



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 - PROCESSO Nº 161/2023

Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 14h15min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 553/2023, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e de Proposta de Preços, realizar o credenciamento dos representantes e posterior abertura dos Envelopes de Documentação, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da prestação de serviço técnico especializado para elaboração de estudo técnico do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Pato Branco-PR, visando a realização de levantamentos, análises, estudos e a proposição de projeto de racionalização de custos e otimização do sistema de transporte considerando o contexto e mobilidade urbana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, mediante o Departamento de Trânsito - DEPATRAN. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentaram-se a(s) proponente(s): **Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente E Geoprocessamento Ltda**, sem representante; e **Maciel Consultores S/S**, representada por **Yngred Taynar Walhanuik Decarli**. Iniciou-se a Sessão, onde o Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações informou aos representantes presentes que a sessão estaria sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura, em atendimento à Lei Municipal nº 5.141/2018. Em ato contínuo, foi realizado o credenciamento da representante legal, conforme dispõe o item 10.2 do Edital. Na decorrência, a Comissão Permanente de Licitações deu início à conferência dos documentos de habilitação exigidos nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.7 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital. Os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e posteriormente entregues a representante legal para que fizesse a sua análise e rubrica. O caderno da documentação da proponente **Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente E Geoprocessamento Ltda** – está constituído em 29 (vinte e nove) páginas, sendo que a capa e o índice não foram numerados. E, o caderno da documentação da proponente **Maciel Consultores S/S** – está constituído de 280 (duzentos e oitenta) páginas. Após análise da representante legal, o Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações oportunizou a ela, o uso da palavra acerca da documentação dos demais participantes, momento em que fez suas considerações, sendo: (i) objeto social constante no CREA/CAU da empresa **Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente E Geoprocessamento Ltda** não é compatível com o objeto da licitação pois é restrito ao objeto de topografia; e (ii) a atuação da empresa se restringe ao estado de São Paulo. Os documentos exigidos nos itens 11.1.6 serão avaliados pela Comissão Especial de Julgamento designada no item 19.2 do Edital, momento em que diante do resultado abrirá o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). A representante presente fica desde já ciente, da autorização do uso de sua imagem em razão da transmissão ao vivo, exclusivamente para o fim de divulgação da presente sessão. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas técnicas das proponentes. Os invólucros de propostas de preços e propostas técnica



foram rubricados pelos presentes e, permanecem inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 553/2023:

Eduardo José Grezele - Presidente Interino _____

Liciane Cristina Puttkamer - Membro _____

Franciele Sabrina Pundrich Ferreira - Membro _____

REPRESENTANTES

Yngred Taynar Walhanuik Decarli - _____